

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPINAS/SP.**

**ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO**, por seu presidente, Vanderlei Cordeiro de Lima, brasileiro, separado judicialmente, atleta profissional, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 4.355.486-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.784.079-15, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 368, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87050-700, ao final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria REQUERER o registro da ATA de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Campinas, 08 de Setembro de 2022.



*Vanderlei Cordeiro de Lima*

**Vanderlei Cordeiro de Lima**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
 Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, **VITOR ROSELI STEFANINI**, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca, número 42, residencial Barão do Café 4, Campinas, SP, CEP 13065-050.  
 A Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, irá eleger os membros da diretoria executiva, membros do conselho fiscal, comitê de atletas, diretoria esportiva e suplentes para o quadriênio de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2026.  
**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
 I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.  
 (...)  
 III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.  
 Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.  
**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
 (...)  
 II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes. Contando com a presença e a participação dos senhores, **subscreve-me.**  
 Campinas, 01 de Setembro de 2022.  
**VITOR ROSELI STEFANINI**  
 Presidente  
 Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
 Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Organização Funlense de Atletismo, eu, **Guilherme Pizzirani**, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na Rua Silvano Gobbi, nº 300, Casa 24, Parque Jamboro, Campinas/SP, CEP 13.042-770.  
 A Assembleia Geral Extraordinária, irá eleger os membros da diretoria executiva, conselho fiscal, comitê de atletas, diretoria esportiva e suplentes, para o mandato de 12 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2026.  
**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
 I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.  
 (...)  
 III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.  
 Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.  
**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
 (...)  
 II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes. Contando com a presença e a participação dos senhores, **subscreve-me.**  
 Campinas, 01 de Setembro de 2022.  
**GUILHERME PIZZIRANI**  
 Presidente  
 Organização Funlense de Atletismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
 Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, **Vitor Roseli Stefanini**, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca, número 42, residencial Barão do Café 4, Campinas, SP, CEP 13065-050.  
 A Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, irá eleger os membros da diretoria executiva, membros do conselho fiscal, comitê de atletas, diretoria esportiva e suplentes para o quadriênio de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2026.  
**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
 I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.  
 (...)  
 III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.  
 Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.  
**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
 (...)  
 II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes. Contando com a presença e a participação dos senhores, **subscreve-me.**  
 Campinas, 01 de Setembro de 2022.  
**VITOR ROSELI STEFANINI**  
 Presidente  
 Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima



REGISTRADO SOB Nº  
**086765**  
 1ª RCPJ CAMPINAS

**TODODIA**

**EDIÇÃO ONLINE**

Escaneie o QR CODE para acessar nosso site



www.tododia.com.br



TV TodoDia 14



Jornal Todo Dia



@jornaltododia

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA- 08H AS 18H
SÁBADO-08H AS 13H

AV. PAULISTA, 605- VILA NOSSA SRA DE FÁTIMA- AMERICANA
19 36482810 | estotcar.vendas@hotmail.com

Grid of car advertisements including Nivus Highline 1.0 TSI Flex, UP Cross 1.0 TSI Flex, Corolla GLI 1.8 Flex, Fit LX 1.5 CVT Flex, Jeep Renegade 1.8 Flex, Toro Volcano 2.0 Turbo 4X4 Diesel, Frontier SL 2.5 Diesel 4X4, and Amarok Highline 2.0 Turbo Diesel 4X4.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Organização Fiuense de Atletismo...

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR - SP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 04/2022 - Processo nº 275/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 006/2022 - SMS Nº 001/2022
Considerando as informações da Comissão Especial de Seleção de Organização Social...

Edital de Citação Processo Orginal nº 100334-08/2024.26.929. Casus Assente Proce...
Edital de Citação - Prazo de 20 Dias, Processo Nº 1003355-17/2024.26.929 OAJ MJJ, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Porto de...

COMUNICAÇÃO
FONTOURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ 31.728.624/0001-14, torna Público que requereu através do Protocolo nº 5487/2022, a análise do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) em atendimento ao Artigo 30, Capítulo IV, Previsão pela Lei Nº 2.092 de 04 de julho de 2008 (Plano Diretor Urbano de Hortolândia)...

VENDE-SE CASA NO PLANALTO DO SOL
CASA FRENTE 4 CÔMODOS, GARAGEM (AMPLO QUINTAL)
CASA FUNDOS 3 CÔMODOS AMBAS COM ÁREA DE SERVIÇO, FALAR DIRETO COM A PROPRIETÁRIA

VENDE-SE Y-CROSS TSI AD CONFORTLINE
BRANCO, COMPLETO, 4.400KM
FALAR DIRETO COM A PROPRIETÁRIA

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS
Jornal Tododia
jornalTododia
Tv Tododia14

LEVANDO MAIS INFORMAÇÃO PRA VOCÊ
Fique por dentro das principais notícias pela TV tododia
tvtododia.official
Canal 14.1
TODODIA TV 14.1

**EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, Vitor Roseli Stefanini, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer aos 09 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca, número 42, residencial Barão do Café 4, Campinas, SP, CEP 13085-050. A Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, irá eleger os membros da diretoria executiva, membros do conselho fiscal, comitê de atletas, diretoria esportiva e suplentes, para o quadriênio de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2026.

**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
I - ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.  
II - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.  
Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.

**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
I - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes. Contando com a presença e a participação dos senhores, inscrevo-me.

Campinas, 01 de Setembro de 2022.  
**VITOR ROSELI STEFANINI**  
Presidente  
Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva de Organização Funilense de Atletismo, eu, Guilherme Pizzirani, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na Rua Silvano Gobbi, nº 300, Casa 24, Parque Jamboreo, Campinas/SP, CEP 13.042-770.

A Assembleia Geral Extraordinária, irá eleger os membros da diretoria executiva, conselho fiscal, comitê de atletas, diretoria esportiva e suplentes, para o mandato de 12 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2026.

**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
I - ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.  
II - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.  
Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.

**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:  
I - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes. Contando com a presença e a participação dos senhores, inscrevo-me.

Campinas, 01 de Setembro de 2022.  
**GUILHERME PIZZIRANI**  
Presidente  
Organização Funilense de Atletismo

**VENDE-SE T-CROSS TSI AD CONFORTLINE**  
- BRANCO, COMPLETO, 4.400KM  
FALAR DIRETO COM A PROPRIETÁRIA  
(19) 3463-1941 OU (19) 99613-4050  
DISPENSA CURIOSOS

**VENDE-SE CASA NO PLANALTO DO SOL**  
- CASA FRENTE 4 COMODOS, GARAGEM (AMPLA QUINTAL)  
- CASA FUNDOS 3 COMODOS AMBAS COM ÁREA DE SERVIÇO. FALAR DIRETO COM A PROPRIETÁRIA  
(19) 3463-1941 OU (19) 99613-4050

**FREITAS** **LEILÃO DE VEÍCULOS**  
Central de informações: (14) 3117.1000  
ACESSO NASRAS MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE.COM/FREITASLEILOIRO, INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOIRO, FACEBOOK.COM/FREITASLEILOIRO

**220 VEÍCULOS** **DIA: 08.09.2022 - 5ª FEIRA - 10h00** **PRESENCIAL E ON LINE**  
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1360 - STA BÁRBARA D'OESTE/SP  
VISITAÇÃO: 08.09.2022, a partir das 08h00 - verificar informações no site  
DIVERSOS MODELOS - SEMINOVOS - INTEIROS - SINISTRADOS - SUCATAS

Condições de venda e pagamento: Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão. Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação, débitos, IPVA's, pre-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e entrega de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Consilheiros/Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCIS/SP nº 318  
CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE: WWW.FREITASLEILOIRO.COM.BR  
ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PENANTE A RECITA FEDERAL.

**IMÓVEIS**

**SALA NO MELHOR PRECIO DE AMERICANA - J.R Fortunato Empreendimentos**  
Business Tower A partir de R\$2.500,00. 59, 67, 90 m² - Concedemos Carência - Podem ser unificados WhatsApp: (19) 99368-9222

**SALAS COMERCIAIS NA REGIAO CENTRAL - J.R Fortunato Empreendimentos**  
30m2 + A partir de 950,00 Condições Especiais WhatsApp: (19) 99368-9222

**SALAO COMERCIAL COM GALPAO AV SAUDADE - J.R Fortunato Empreendimentos**  
2.000m2 Const. R\$18.000,00 Negociamos C/ Condições Especiais WhatsApp: (19) 99368-9222

**CASA NA AV SÃO JERONIMO - J.R Fortunato Empreendimentos**  
02 a 03 quartos, Entrada compartilhada R\$750,00 - Mandar um Alo WhatsApp: (19) 99368-9222

**KITNETS REGIAO CENTRAL A PARTIR DE R\$600,00 - J.R Fortunato Empreendimentos**  
25m2, Chame agora para mais info. WhatsApp: (19) 99368-9222

**GALPÃO RECÉM FORMADO PRONTO - J.R Fortunato Empreendimentos**  
2500M2 DE CONSTR. BAIRRO SÃO LUIZ. CONDIÇÕES ESPECIAIS WhatsApp: (19) 99368-9222

**GALPAO AV SÃO JERONIMO - J.R Fortunato Empreendimentos**  
3000m2 de Terreno 1500m2 de construção R\$20.000,00 WhatsApp: (19) 99368-9222

**CASA DE FUNDO, BAIRRO SÃO MANOEL - J.R Fortunato Empreendimentos**  
23M2 - R\$275,00 WhatsApp: (19) 99368-9222

**SALA COMERCIAL EM FRENTE A CAIXA - J.R Fortunato Empreendimentos**  
30m2 - R\$1.100,00 Primeira Mens por ris WhatsApp: (19) 99368-9222

**IMÓVEIS PARA VENDA**

**CASA A VENDA BAIRRO JD COLINA - J.R Fortunato Empreendimentos**  
580m2 - Aceitamos Permuta + Condições Especiais WhatsApp: (19) 99368-9222

A MELHOR INFORMAÇÃO, E O MELHOR CONTEÚDO

**acompanhe NOSSAS REDES SOCIAIS**

086765

1º RCPI CAMPINAS

- Jornal TodoDia**
- jornaltododia**
- Tv TodoDia14**



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE  
ATLETISMO  
CNPJ: 04.534.214/0001-07**



Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Rua Silvino Gobbi, 300 – casa 24, Parque Jambeiro – Campinas (SP) – Cep: 13042-770, obedecendo ao disposto no Estatuto Social, com edital de convocação informando aos membros da ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO sobre a assembleia extraordinária. Tudo foi feito em conformidade com o Estatuto Social da ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO, respeitando todos os prazos ali presentes, de forma a garantir informação e tempo hábil para o comparecimento de todos os membros para a votação. Na data marcada, o atual presidente da ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO reuniu-se com os demais componentes da instituição a fim de realizar a assembleia para eleger os membros da diretoria executiva, membros do conselho fiscal, comitê de atletas, diretoria esportiva e suplentes, para o quadriênio de 12 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2026. Sabe-se ainda que a assembleia teve seu início às treze horas e trinta minutos e foi encerrada a votação as quinze horas.

Para presidir a reunião foi eleito por aclamação o Sr. Vanderlei Cordeiro de Lima e para secretariá-la o Sr. Guilherme Pizzirani. A pauta dos trabalhos da Assembleia foi constituída pela candidatura dos membros interessados nos cargos eletivos. O presidente então fez a leitura das candidaturas, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, observados os requisitos para a deliberação da matéria. Após aprovação das candidaturas da nova diretoria para o mandato de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2026, o presidente concedeu a palavra aos presentes, sendo que, sem que houvesse qualquer manifestação, iniciou-se a eleição, conforme edital convocatório. Diante dos objetivos da reunião foi instaurada a eleição do **Presidente da Diretoria Executiva** – Vanderlei Cordeiro de Lima, brasileiro, separado judicialmente, atleta profissional, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 4.355.486-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.784.079-15, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 368, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87050-700; **Vice-presidente** – Vitor Roselli Stefanini, brasileiro, casado, fisioterapeuta, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 34.994.442-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.303.878-80, Rua Sebastião Cardoso, 548, lote D 32, Parque Brasil 500 – Paulínia 13042-100; e para **Secretário** - Guilherme Pizzirani, brasileiro, divorciado, professor, maior, capaz, RG. Nº 26.700.468-0, CPF. 218.760.368-77, residente e domiciliado Na Avenida Marginal, 613, Condomínio Rainha Bianca Bloco 17 Apto 404, CEP 13.501.621, Rio Claro/SP; **Tesoureira** - Simone Meyer Sanches Mendes, brasileira, casada, psicóloga, maior capaz,

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Vanderlei".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Guilherme".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Vitor".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Guilherme".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Simone".

portadora da Célula de Identidade R.G. nº 30.382.152-8- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.529.428-03, residente e domiciliada na Rua Ari Barroso, 173, Parque Brasil 500, Paulínia, CEP 13141-075; **Conselho Fiscal** - Evandro Cassiano de Lázari, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da cédula de identidade RG nº 30.962.448-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.057.328-36, residente e domiciliado na Rua Silvino Gobbi, nº 300, casa 24, Parque Jambeiro - Campinas (SP) - Cep: 13042-770; Miguel de Arruda, brasileiro, casado, professor de Educação Física, portador da Célula de Identidade R.G. nº 6.279.380-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 848-693.138-04, residente e domiciliado na Rua Vitorio Topan, nº 27, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13976-184; André Luis Lugnani de Andrade, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4.991.153-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.366.149-33, residente à Rua Paulo VI, 160 casa 12, Jd. Soleil, Valinhos/SP; e para **Suplente**: Ricardo Antonio D'Angelo, Brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 9.813.445-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.371.468-54, residente à Rua João Simões da Fonseca 42, Barão do Café 4, CEP 13085-050 na cidade de Campinas (SP); do **Comitê de Atletas** - Marlene Ewellyn Silva dos Santos, brasileira, solteira, atleta, portador da cédula de identidade RG nº 30.344.242-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.593.917-69, residente à RUA 9 Nº 70 Casa 02 Gundu Velho, Santa Cruz, Cep: 23560-856, na cidade do Rio de Janeiro (RJ); Izabella Geovana Martins Soldado, brasileira, solteira, atleta, portadora da cédula de identidade RG nº 38.768.918-7, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.868.388-00, residente à Rua Maranhão, 299, Fundação Casa Popular, Campinas - SP; Joyce Vieira Pereira, brasileira, solteiro, atleta, maior, capaz, portadora da Célula de Identidade R.G. nº 52.867.477-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.907.308-00, residente e domiciliada na Rua Mario Oliveira Scarpari nº 147, Jardim Uruguai, Campinas/SP; **Suplente**: Rafaela Torres Gonçalves, brasileira, solteira, atleta, portadora da cédula de identidade RG nº 54.072.073-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.972.387-48, residente e domiciliada na Rua A, nº 121, Swiss Park Olímpico, CEP 13049-899, Campinas/SP.

Eleito o Comitê de Atletas, seus membros elegeram como **Diretora Esportiva** Marlene Ewellyn Silva dos Santos, brasileira, solteira, atleta, portador da cédula de identidade RG nº 30.344.242-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.593.917-69, residente à RUA 9 Nº 70 Casa 02 Gundu Velho, Santa Cruz, Cep: 23560-856, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Por fim manifestou-se o Presidente da Diretoria Executiva, que se comprometeu a providenciar o registro da Ata no cartório competente, para que produza seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar-se o Senhor Presidente encerrou a presente Assembleia Geral, conclamando todos ao trabalho para o engrandecimento da associação. Nada mais

REGISTRADO SOB Nº

086765

1º RCPJ CAMPINAS




Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

houve, nem foi tratado e eu, Sr. Vanderlei Cordeiro de Lima, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada, após leitura e aprovação.

Campinas, 08 de Setembro de 2022.

  
**Vanderlei Cordeiro de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva

5º  
TABELÃO

  
**Guilherme Pizzirani**  
Secretário

3º TABELÃO

Reconheço por semelhança a Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
(1) VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA: Dou fe.  
Campinas, 21/10/2022. Em test. da Ver. Maria Ap. Agostinho Figueiredo  
MARTA APARECIDA AGOSTINHO FIGUEIREDO - Escrevente  
Valor: R\$ 7,58. Selos(s): S10188AA0964061

5º Tabelão de Notas de Campinas

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS  
Praça Onze de Setembro, N. 16, Co  
Campinas/SP, Tel. (19) 3701-3301

Maria Ap. Agostinho Figueiredo  
Escrevente

5º Tabelão de Notas de Campinas

FIRMA 1  
S10188AA0964061

3º TABELÃO DE NOTAS  
Tel: 3534-1416  
RIO CLARO DE RIO CLARO - SP AV. TRES,  
CRISTINA ALMEIDA  
Fone: (19) 3534-1416  
HERIKA DESTRI CUNHA - TABELIA

Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s)  
firma(s) de: GUILHERME PIZZIRANI(66893)  
Dou fe.  
RIO CLARO SP, 19 de outubro de 2022.  
Em Test. ALINE CRISTINA ALMEIDA da verdade.  
ALINE CRISTINA ALMEIDA  
Valor Unitario: R\$ 7,57, Total: R\$ 7,57  
Código Segurança: 495749485048505049485149  
049 Valido somente com o selo de autenticidade

3º Tabelão de Notas de Campinas

FIRMA 1  
S10870AA0229800

REGISTRADO SOB Nº  
086765  
1º RCPI CAMPINAS

TABELÃO DE NOTAS DE RIO CLARO  
3º

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE  
ATLETISMO**


**RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Mandato de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2026


**PRESIDENTE:** Vanderlei Cordeiro de Lima, brasileiro, separado judicialmente, atleta profissional, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 4.355.486-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.784.079-15, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 368, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87050-700

Assinatura de posse no cargo: 

**VICE-PRESIDENTE:** Vitor Roselli Stefanini, brasileiro, casado, fisioterapeuta, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 34.994.442-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.303.878-80, Rua Sebastião Cardoso, 548, lote D 32, Parque Brasil 500 - Paulínia 13042-100

Assinatura de posse no cargo: 

**SECRETÁRIO:** Guilherme Pizzirani, brasileiro, divorciado, professor, maior, capaz, RG. Nº 26.700.468-0, CPF. 218.760.368-77, residente e domiciliado Na Avenida Marginal, 613, Condomínio Rainha Bianca Bloco 17 Apto 404, CEP 13.501.621, Rio Claro/SP

Assinatura de posse no cargo: 

**TESOUREIRA:** Simone Meyer Sanches Mendes, brasileira, casada, psicóloga, maior capaz, portadora da Célula de Identidade R.G. nº 30.382.152-8- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.529.428-03, residente e domiciliada na Rua Ari Barroso, 173, Parque Brasil 500, Paulínia, CEP 13141-075

Assinatura de posse do cargo: 

Campinas, 08 de Setembro de 2022.

  
**Vanderlei Cordeiro de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE  
ATLETISMO**

**RELAÇÃO DE CONSELHEIROS FISCAIS ELEITOS**

Mandato de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2026

Evandro Cassiano de Lázari, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da cédula de identidade RG nº 30.962.448-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.057.328-36, residente e domiciliado na Rua Silvino Gobbi, nº 300, casa 24, Parque Jambeiro - Campinas (SP) - Cep: 13042-770SP

Assinatura de posse no cargo:

Miguel de Arruda, brasileiro, casado, professor de Educação Física, portador da Célula de Identidade R.G. nº 6.279.380-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 848-693.138-04, residente e domiciliado na Rua Vitorio Topan, nº 27, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13976-184

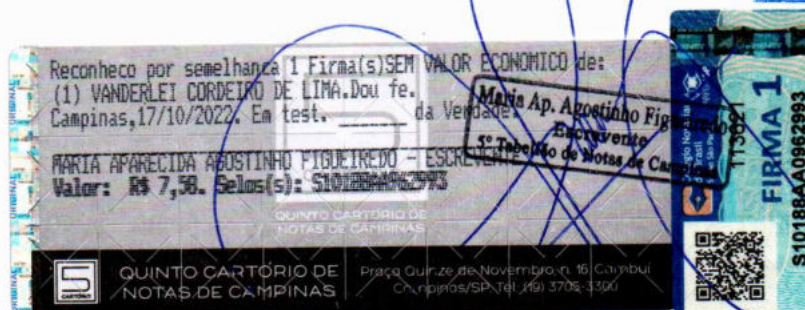
Assinatura de posse no cargo:

André Luis Lugnani de Andrade, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4.991.153-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.366.149-33, residente à Rua Paulo VI, 160 casa 12, Jd. Soleil, Valinhos/SP

Assinatura de posse no cargo:

Campinas, 08 de Setembro de 2022.

**Vanderlei Cordeiro de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE  
ATLETISMO**

**RELAÇÃO DE SUPLENTES CONSELHO FISCAL**

Mandato de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2026

Ricardo Antonio D'Angelo, Brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 9.813.445-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.371.468-54, residente à Rua João Simões da Fonseca 42, Barão do Café 4, CEP 13085-050 na cidade de Campinas (SP)

Assinatura de posse no cargo:

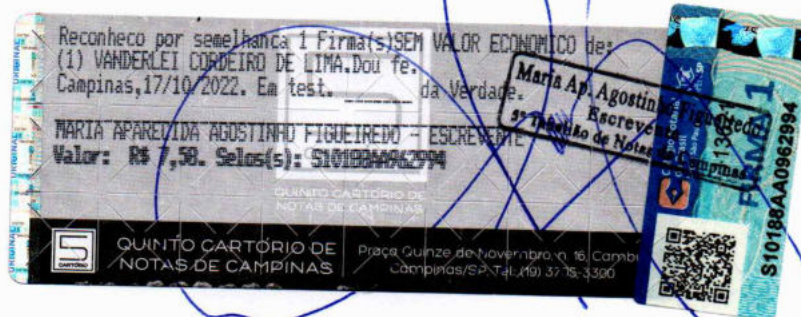
D'Angelo

Campinas, 08 de Setembro de 2022.



*Vanderlei Cordeiro de Lima*

**Vanderlei Cordeiro de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE  
ATLETISMO**

**RELAÇÃO DO COMITÊ DE ATLETAS**

Mandato de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2026

Marlene Ewellyn Silva dos Santos, brasileira, solteira, atleta, portador da cédula de identidade RG nº 30.344.242-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.593.917-69, residente à RUA 9 Nº 70 Casa 02 Gundu Velho, Santa Cruz, Cep: 23560-856, na cidade do Rio de Janeiro (RJ)

Assinatura de posse no cargo: Marlene Ewellyn Silva dos Santos

Izabella Geovana Martins Soldado, brasileira, solteira, atleta, portadora da cédula de identidade RG nº 38.768.918-7, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.868.388-00, residente à Rua Maranhão, 299, Fundação Casa Popular, Campinas - SP

Assinatura de posse no cargo: Izabella Geovana Martins Soldado

Joyce Vieira Pereira, brasileira, solteira, atleta, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.867.477-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.907.308-00, residente e domiciliada na Rua Mario Oliveira Scarpari nº 147, Jardim Uruguai, Campinas/SP

Assinatura de posse no cargo: Joyce Vieira Pereira

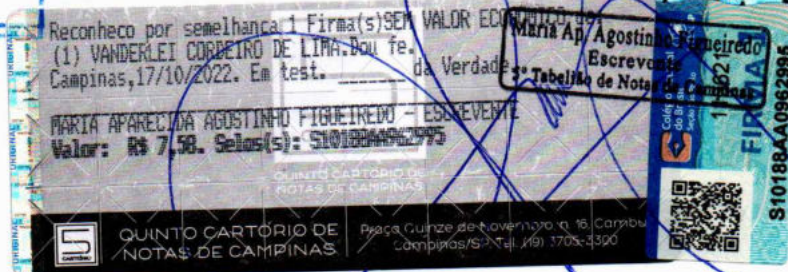
**DIRETOR ESPORTIVO:** Marlene Ewellyn Silva dos Santos, brasileira, solteira, atleta, portador da cédula de identidade RG nº 30.344.242-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.593.917-69, residente à RUA 9 Nº 70 Casa 02 Gundu Velho, Santa Cruz, Cep: 23560-856, na cidade do Rio de Janeiro (RJ)

Assinatura de posse do cargo: Marlene Ewellyn Silva dos Santos

Campinas, 08 de setembro de 2022.



Vanderlei Cordeiro de Lima  
**Vanderlei Cordeiro de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE  
ATLETISMO**

**RELAÇÃO DE SUPLENTES DO COMITÊ DE ATLETAS**

Mandato de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2026

Rafaela Torres Gonçalves, brasileira, solteira, atleta, portadora da cédula de identidade RG nº 54.072.073-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.972.387-48, residente e domiciliada na Rua A, nº 121, Swiss Park Olímpico, CEP 13049-899, Campinas/SP

Assinatura de posse no cargo:

*Rafaela Torres Gonçalves*

Campinas, 08 de setembro de 2022.

5º  
TABELIÃO

*Vanderlei Cordeiro de Lima*

**Vanderlei Cordeiro de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva



REGISTRADO SOB Nº

086765

1º RCPI CAMPINAS

# ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO

C.N.P.J. nº 04.534.214/0001-07

## LISTA NOMINAL DE ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO

1. Alex Sandro de Jesus Lopes (Treinador)
2. Aline Silva (Treinadora)
3. André Lopes da Silva (Atleta)
4. André Luis Lugnani de Andrade (Médico)
5. Bruno Benedito da Silva (Atleta)
6. Celso Ficagna (Treinador)
7. Evandro Cassiano de Lázari (Treinador)
8. Guilherme Pizzirani (Treinador)
9. Izabella Geovana Martins Soldado (Atleta)
10. Jadson Alves dos Santos (Massoterapeuta)
11. Joyce Vieira Pereira (Atleta)
12. Marlene Ewellyn Silva dos Santos (Atleta)
13. Miguel de Arruda (Professor)
14. Rafaela Gonçalves Torres (Atleta)
15. Ralf Rei Airton de Oliveira (Atleta)
16. Ricardo Antonio D'Angelo (Treinador)
17. Sérgio Luis Coutinho Nogueira (Empresário)
18. Simone Meyer Sanches Mendes (Psicóloga)
19. Sinval Souza de Oliveira (Treinador)
20. Stephanie Andreza de Jesus Guimarães (Atleta)
21. Tiago Florencio Bueno (Treinador)
22. Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho (Atleta)
23. Vanderlei Cordeiro de Lima (Atleta)
24. Vitor Roselli Stefanini (Fisioterapeuta)



**Guilherme Pizzirani**

**Presidente**

**Organização Funilense de Atletismo**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA  
**ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO**

**LISTA DE PRESENÇA**

Data: 08 de SETEMBRO de 2022

Alex Sandro de Jesus Lopes	Alex Sandro J. Lopes
Aline Silva	Aline da Silva
André Lopes da Silva	
André Luis Lugnani de Andrade	André Lugnani
Bruno Benedito da Silva	Bruno Benedito da Silva
Celso Ficagna	
Evandro Cassiano de Lázari	
Guilherme Pizzirani	Guilherme Pizzirani
Izabella Geovana Martins Soldado	Izabella Geovana Martins Soldado
Jadson Alves dos Santos	Jadson Alves dos Santos
Joyce Vieira Pereira	Joyce Vieira Pereira
Marlene Ewellyn Silva dos Santos	Marlene Ewellyn S. dos Santos
Miguel de Arruda	
Rafaela Gonçalves Torres	Rafaela Torres
Ralf Rei Airton de Oliveira	Ralf Rei
Ricardo Antonio D'Angelo	171
Sérgio Luis Coutinho Nogueira	
Simone Meyer Sanches Mendes	Simone Sanches
Sinval Souza de Oliveira	Sinval
Stephanie Andreza de Jesus Guimarães	
Tiago Florencio Bueno	Tiago Florencio
Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho	Tiffani Beatriz Domingos
Vanderlei Cordeiro de Lima	Vanderlei
Vitor Roselli Stefanini	Vitor Stefanini



SOB Nº

65

CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 14 página(s), protocolado sob n.º 90519 e registrado sob o número 86765 em 07/11/2022, averbado à margem do registro n.º86368, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 7 de novembro de 2022. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 118,54, Estado R\$: 33,77, Ipesp R\$: 23,16, Sinoreg R\$: 6,29, Trib.Juстиça R\$: 8,10, MP R\$: 5,73, ISS R\$: 6,28, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 201,87

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/f600fc97>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUXF000090519XF22U

